

NOMEAR LIA MACHADO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior, anteriormente ocupado por CLAUDIA MARIA DE SOUZA GONÇALVES, ID Funcional nº 51398436/1. Processo nº SEI-020001/004689/2026.

NOMEAR LAURA BRAVO DEFANTI VENANCIO PETRUC, ID Funcional nº 44168157, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior, anteriormente ocupado por DANIELE MARIA PEREIRA DE BRITO, ID Funcional nº 51566516/1. Processo nº SEI-020001/004695/2026.

NOMEAR RODRIGO VALENCA DE MELLO E ALVIM para exercer, com validade a contar de 13 de agosto de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por LUIZ FERNANDO DA SILVA PINTO, ID Funcional nº 51719304/1. Processo nº SEI-400001/000846/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de agosto de 2026, **FILIPPE DE FREITAS NUNES CHAVES**, ID Funcional nº 51196360/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Comunicação - ASSCOM, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. Processo nº SEI-370001/000779/2026.

NOMEAR RAIMUNDO JOSE REIS FERREIRA, ID Funcional nº 19586531, para exercer, com validade a contar de 03 de agosto de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, anteriormente ocupado por CARMELLO CESAR DE ANDRADE SILVA, ID Funcional nº 19596235/5. Processo nº SEI-380001/000882/2026.

NOMEAR EVELLIN CATRINGUE DE SOUZA, ID Funcional nº 51303507, para exercer, com validade a contar de 19 de agosto de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência do Programa RJ para Todos, da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, anteriormente ocupado por FLAVIO DA SILVA GOMES, ID Funcional nº 51531380/2. Processo nº SEI-380001/001009/2026.

DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

***EXONERAR**, com validade a contar de 19 de agosto de 2026, **ALINE CRISTINA DA SILVA CUNHA PRESTES**, ID Funcional nº 51730804, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Gabinete do Governador, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/0009016/2026.

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 19/08/2026.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ATO DE 18/08/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/08/2026 - Fica esclarecido que **SEI-150001/0009072/2026** o número do Processo Administrativo que nomeou CARLA SOUZA CUNHA, ID Funcional nº 51198800, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, mantidos os demais termos.

Id: 2757932

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 19 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO Nº SEI-180005/000510/2026 - AUTORIZO, nos termos das informações e manifestações constantes dos autos.

Id: 2757936

AGENTE DE TRÂNSITO	ID. FUNCIONAL	LOTAÇÃO
RAFAEL EDMUNDO DA SILVA	4268049-2	31º BPM
BRUNO REIS BARBOSA	5112969-8	31º BPM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA

Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2757681

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.08.2025

PROCESSO Nº SEI-150060/002412/2023 - ADJUDICO E HOMOLOGO O procedimento licitatório na modalidade Preço para Registro de Preços, na forma Eletrônica, sob o nº 005/25, cujo objeto é o "Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, a serem utilizados pelo DETRAN-RJ durante os procedimentos de atendimento nos Postos de Identificação Civil", em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.132/2021 e no Decreto Estadual nº 48.816/2023, em favor das seguintes empresas: HOSPITALAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ nº 09.507.840/0001-10), para o Item 1, com valor global de R\$ 1.263.920,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte reais); QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP (CNPJ nº 12.488.669/0001-53), para os Itens 2 e 6, com valores globais de R\$ 3.599.976,00 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais) e R\$ 42.449.400,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), respectivamente; PRIORITY COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. (CNPJ nº 29.331.180/0001-76), para o Item 3, com valor global de R\$ 2.204.498,70 (dois milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos); SÁLESSTECH SOLUÇÕES EM TI LTDA. (CNPJ nº 13.146.270/0001-57), para o Item 4, com valor global de R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais); TECNODOV COMERCIAL LTDA. (CNPJ nº 45.319.408/0001-69), para o Item 5, com valor global de R\$ 324.490,56 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. (CNPJ nº 39.685.763/0001-59), para os Itens 7 e 8, com valores globais de R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais) e R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais), respectivamente.

Id: 2757679

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 7168 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES
RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO
119/25.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/001788/2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e das outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Luis Alberto Sobreira Julião, Id. Funcional nº 5100802-5, Diretor de Divisão, como fiscal, em substituição a Alexandre Diniz Avelino, Id. Funcional nº 5005857-6; sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução Convênio 119/25, firmado com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2757680

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 7170 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPE-
TÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- o artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, nos termos da Portaria Senatran nº 966/2022;

- o constante dos autos do processo nº SEI-350021/032573/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes da Secretaria de Estado de Polícia Militar, relacionados abaixo, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE
DE 17/08/2026

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO Nº 009/2022, celebrado entre o INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM com a empresa INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, os seguintes integrantes: GESTOR TITULAR: LUIZ RENATO MOREIRA ABIDO, ID Funcional nº 5146657-0, no lugar do servidor Felipe de Assis Lourenço, ID Funcional nº 5178123-2; FISCAL ADMINISTRATIVO: FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, ID Funcional nº 4402390-1, no lugar do servidor Alexandre de Carvalho Diaz Gimenez, ID Funcional nº 5151376-5; e FISCAL SETORIAL: HELIO RICARDO TEIXEIRA MARTINS, ID Funcional nº 5176729-9, no lugar da servidora Cristiane Maria de Araújo Santos Ilmo, ID Funcional nº 5153275-1; e GESTOR SUPLENTE: RENATA BRETAS ZATTAR, ID Funcional nº 4325646-5, no lugar do servidor Fábio Ribeiro da Silva, ID Funcional nº 4402390-1, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tudo regulamentado pelos arts. 104, III e 117, caput e parágrafos seguintes, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo nº SEI-120228/000086/2022.

Id: 2757426

Secretaria de Estado de
Planejamento e GestãoSECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-080001/023246/2026 - JAIME EVERARDO PLATNER CEZARIO, ID Funcional 31837000, Enfermeiro Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula 1432094 (Fundacao Municipal de Saude - FMS-Niterói).

PROCESSO Nº SEI-080001/024339/2026 - EDMILSON SEVERINO ADELINO, ID Funcional 30171059, Auxiliar de Enfermagem Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem (Enq.Formacao), matrícula 134.787-1 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-080001/035268/2026 - LUZIMAR OLIVEIRA DE SOUZA, ID Funcional 42160480, Enfermeira Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), matrícula 202.917-1 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-080001/024543/2026 - CARLOS ARANY DA CRUZ MARTINS, ID Funcional 30045673, Médico Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Medico, matrícula 1585927 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI-080001/016824/2026 - VALTER DE CASTRO SILVA, ID Funcional 30399130, Auxiliar de Enfermagem Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem (Enq.Formacao), matrícula 015.642-2 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-080001/009817/2025 - EDIMILZA SOARES DOS SANTOS, ID Funcional 30443431, Enfermeiro Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula 228.687-0 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-080001/024108/2026 - VIVIANE DA SILVA TEOFILO, ID Funcional 31091431, Tecnico de Enfermagem Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Tecnico em Saude Publica, matrícula 1553806 (Fundacao Oswaldo Cruz).

PROCESSO Nº SEI-080003/000107/2020 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA REIS, ID Funcional 5533040, Auxiliar de Enfermagem Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Tecnico, matrícula 1206577 (Ministério da Saude).

PROCESSO Nº SEI-E-08/601518/2006 - ALCIANA MELO COSTA, ID Funcional 31151434, Médico Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Medico Neurologia, matrícula 174.668-4 (Prefeitura Rio).

LICITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-080015/001583/2022 - MONICA PIRES NERY NOGUEIRA, ID Funcional: 4434854, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1, inativo, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, e Auxiliar de Enfermagem, matrícula ***72, ativo, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo. **LICITA** a acumulação de cargos pela servidora, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988. Após a publicação, remetam-se os autos à SES para ciência e adoção das providências cabíveis. E, nos termos do Parecer nº 02/2024/RIOPREV/ASSJUR (SEI-120001/002155/2020), deverá a servidora ser submetida à perícia médica oficial para avaliação da manutenção da incapacidade que motivou a aposentadoria, bem como da possibilidade de reversão ou readaptação, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Caso a perícia confirme a permanência da incapacidade, cumprirá ao órgão de origem comunicar tal condição à Prefeitura, a fim de que essa examine, no âmbito de sua competência, a regularidade do vínculo municipal.

PROCESSO SEI-080001/011638/2024 - ELISANGELA SIQUEIRA MACHADO, ID Funcional 31091733, Auxiliar de Enfermagem Lei 7946'18, vínculo 1, inativo, da Secretaria de Estado de Saúde-SES, e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 218645, ativo, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. **LICITA** a acumulação de cargos pela servidora, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988. Após a publicação, remetam-se os autos à SES para ciência e adoção das providências cabíveis. E, nos termos do Parecer nº 02/2024/RIOPREV/ASSJUR (SEI-120001/002155/2020), deverá a servidora ser submetida à perícia médica oficial para avaliação da manutenção da incapacidade que motivou a aposentadoria, bem como da possibilidade de reversão ou readaptação, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Caso a perícia confirme a permanência da incapacidade, cumprirá ao órgão de origem comunicar tal condição à Prefeitura, a fim de que essa examine, no âmbito de sua competência, a regularidade do vínculo municipal.

DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-360008/000544/2020 - MARCOS AURELIO BAPTISTA DE OLIVEIRA, ID Funcional 32255812, Tenente Coronel PM, vínculo 1 (SEPM) e Perito Legista, vínculo 2 (SEPOL).

PROCESSO Nº SEI-270006/015507/2026 - ADRIANA GUERRA MACHADO VIEIRA, ID Funcional 25883585, Tenente Coronel BM QOS/Méd/00, vínculo 1 (SEDEC/CBMERJ) e Medico, matrícula 3295968 (Ministerio da Saude).

PROCESSO Nº SEI-270006/016247/2026 - MARIA RITA NEVES DA SILVA SANTOS, ID Funcional 43390986, Major BM QOS/Enf/08, vínculo 1 (SEDEC/CBMERJ) e Enfermeiro, matrícula 221678 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-270006/009452/2026 - CRISTIANE DA SILVA PAIXAO MACHADO, ID Funcional 26405083, 1º Sargento, BM QO6/Axe/02, vínculo 1 (SEDEC) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1742502 (Ministerio da Saude).

LICITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", c/c os artigos 42, §1º, e 142, §3º, VIII, da CRFB/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 77 de 2014.

DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700142/2008 - MADALENA CARLA DE ASSIS SILVA, ID Funcional 43230946, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC), Professor do 1 Grau - 1 Fase, matrícula 171182 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda) e Supervisor Educacional, matrícula 0121***91 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda).

PROCESSO Nº SEI-260005/005161/2026 - VALDIRENE APARECIDA DALA ROSA, ID Funcional 51024721, Prof. Supervisor Educacional Dec 49208, vínculo 3 (FAETEC) e Especialista Orientador Educacional-PSS SME, matrícula 521302 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

ILÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-080001/022213/2026 - ANDREA BALBINO COSTA, ID Funcional 30879221, Enfermeiro Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula 2512181 (Ministerio da Saude). **ILÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988, por incompatibilidade de horários.

DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-080003/000082/2020 - MANTENHO o despacho index 131403511, publicado no DO de 22/05/2026, que considero **ILÍCITA** a acumulação de cargos da servidora CHARCLAY TEIXEIRA REZENDE, ID Funcional: 31841252, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, vínculo 1 (SES) e Chefe da Seção de Pesquisa e Extensão, matrícula 1436400 (Fundação Municipal de Saúde- FMS Niterói). Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo previsto no item 15.6 do Manual para Análise de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos no âmbito da administração pública estadual, instituído pela Resolução SEPLAG nº 109/2008.

Id: 2757677

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA SEPLAG/EGEP Nº 27 DE 14 DE JULHO DE 2026

ALTERA A PORTARIA SEPLAG/EGEP Nº 26 que institui o 1º EDCO EDIÇÃO HÍBRIDA DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, da Resolução SEPLAG n.º 353 de 23 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO:

- o Regimento Interno da Escola de Gestão Pública - EGEP/RJ, conforme disposto na Resolução SEPLAG n.º 269, de 05 de fevereiro de 2024;